




**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2024**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Contratação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 74 inciso V da Lei 14.133/21, no valor de de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, totalizando R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) anuais, tendo como objeto a Locação de imóvel aproximado de 117,32m<sup>2</sup> de área construída para ser utilizado como sede da biblioteca pública, situada na Rua dois de julho quadra 31, lote 03, Bairro Centro, Santo Antônio do Leste/MT.

Resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo a favor de: **AFONSO CECATTO, CPF: 514.231.701-72**, com residência na Est Rural, S/N, Sítio Cecatto, Santo Antônio do Leste – MT, CEP: 78628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 18 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

## LICITAÇÃO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2024

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2024

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Contratação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 74 inciso V da Lei 14.133/21, no valor de de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, totalizando R\$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais) anuais, tendo como objeto a Locação de imóvel aproximado de 117,32m² de áreaconstruidapara ser utilizado como sede da biblioteca pública, situada na Rua dois de julho quadra 31, lote 03, Bairro Centro, Santo Antônio do Leste/MT.

Resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo a favor de: **AFONSO CECATTO, CPF: 514.231.701-72**, com residência na Est Rural, S/N, Sítio Cecatto, Santo Antônio do Leste – MT, CEP: 78628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 18 de julho de 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI**  
**PORTARIA Nº 790/2024, DE 08/07/2024 - NOMEAÇÃO DO SENHOR LINDOMAR TAVARES DE CARVALHO, NO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS**

PORTARIA Nº 790/2024, DE 8 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Senhor LINDOMAR TAVARES DE CARVALHO, no Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando:

I - a existência do Cargo em Comissão vago na Estrutura Administrativa do Município;

II - a necessidade da Administração de dispor de um servidor para desenvolver as ações inerentes ao cargo, previstas na lei interna; e

III - que o candidato reúne os requisitos necessários para ocupar o referido Cargo em Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor LINDOMAR TAVARES DE CARVALHO, Brasileiro, Convivente, Ajudante de Pedreiro, inscrito no CPF sob o nº 822.901.301-25 e Identidade 1.161.838-8 - Expedida pela SJ-MT em 30/11/1995, no Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Parágrafo único. O nomeado fica obrigado ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 136, de 25 de fevereiro de 2022, e demais legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI**  
**PORTARIA Nº 722/2024, DE 01/07/2024 - EXONERAÇÃO, A PEDIDO DO SENHOR RAFAEL DE CASTRO LIBERATO, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

PORTARIA Nº 722/2024, DE 1º DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Senhor RAFAEL DE CASTRO LIBERATO, do Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando:

I - que a nomeação ocorreu por meio da Portaria nº 565/2022, emitida em 26/05/2022, com vigência inicial em 26/05/2022, e com vencimento final indeterminado;

II - que o referido vínculo se deu por Cargo em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração; e

III - que o servidor nomeado requereu, em 01/07/2024, exoneração do cargo acima, sendo o último dia trabalhado em 01/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor RAFAEL DE CASTRO LIBERATO, Brasileiro, Casado, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 058.366.041-00 e Identidade RG nº 2.782.328-8 - SESP-MT expedida em 23/05/2013, do Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, no qual fora nomeado por meio da Portaria nº 565/2022, emitida em 26/05/2022 (26 de maio de 2022), com início de vigência em 26 de maio de 2022 (26/05/2022).

Art. 2º A remuneração mensal será devida até o dia 1º de julho de 2024, último dia trabalhado, calculada pro rata temporis, juntamente com as verbas rescisórias, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI**  
**PORTARIA Nº 783/2024, DE 05/07/2024 - NOMEAÇÃO DO SENHOR RAFAEL DE CASTRO LIBERATO, NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE ENGENHARIA**

PORTARIA Nº 783/2024, DE 5 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Senhor RAFAEL DE CASTRO LIBERATO, no Cargo em Comissão de COORDENADOR DE ENGENHARIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando:

I - a existência do Cargo em Comissão vago na Estrutura Administrativa do Município;

II - a necessidade da Administração de dispor de um servidor para desenvolver as ações inerentes ao cargo, previstas na lei interna; e